



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU**

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 17/02/2022  
Presidente da C.M.IGA



Aprovado em única discussão  
por unanimidade. Sala das  
Sessões 17/02/2022

Presidente da C.M.IGA

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO  
LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª  
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARASSU, CASA DE DUARTE COELHO,  
REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 16H,  
EM HORÁRIO REGIMENTAL.**

*[Handwritten signatures]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 17/02/2022  
Presidente da C.M.IGA

**Ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária, do 1º (primeiro) Período Legislativo, da 2ª (segunda) Sessão Legislativa, da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Igarassu, Casa de Duarte Coelho, realizada em 15 de fevereiro de 2022, às 16h, em horário regimental.**

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, em Sessão Ordinária, sob a Presidência da Exma. Sra. Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira, compareceram à Casa de Duarte Coelho e ao ambiente virtual os Senhores Vereadores: Anderson Barbosa Trindade, Aristóteles José de Souza, Érica Uchôa Cavalcanti, Irene Rosa da Silva Marques, Jefferson Albuquerque, Jonatas Pessoa dos Santos, José Carlos da Silva, Luis Borges, Luiz Cavalcante dos Passos Júnior, Maria dos Prazeres, Rivaldo Moraes da Silva, Roosivel Oscar e, Valdemir Nunes. – Ocupou a cadeira de 1º Secretário o Senhor Vereador Jonatas Pessoa. – A Exma. Sra. Presidente convida o 1º Secretário para fazer a chamada regimental dos vereadores presentes a esta Sessão. – Verificando haver quórum legal, sob a proteção de Deus e as tradições do povo de Igarassu, a Exma. Sra. Presidente declara aberta a Sessão, convida o Exmo. Sr. Vereador Roosivel Oscar para fazer a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, de acordo com a Resolução aprovada por esta Casa Legislativa. – A Exma. Sra. Presidente agradece a presença de todos e convida o 1º (primeiro) Secretário para fazer a Leitura do Expediente. – Ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária, do 1º (primeiro) Período Legislativo, da 2ª (segunda) Sessão Legislativa, da 18ª (décima oitava) Legislatura. – Em discussão. – Não havendo quem queira discutir, a Exma. Sra. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. – Projeto de Lei nº 3.403/2022, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Elvis Henrique. Ementa: Reconhece como de utilidade pública a Associação Tia Sandra de Desenvolvimento Humano e Social, e dá outras providências. – Projeto de Lei nº 3.404/2022, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Jonatas Pessoa. Ementa: Estabelece o "Programa de Prevenção e Combate ao Tabagismo" como um programa permanente em Igarassu. – Indicações de nº 97, 109, 110, 113 e 114/2022, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson Trindade. – Indicação de nº 125, 126, 128 e 129/2022, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Darlan Ferreira. – Indicações de nº 75, 98 e 112/2022, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Érica Uchôa. – Indicações de nº 121, 122, 123 e 124/2022, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Irene Marques. – Indicações de nº 107 e 108/2022, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Luiz Cavalcante dos Passos Júnior. – Indicação de nº 111/2022, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Luis Borges. – Indicações de nº 117, 118, 119 e 120/2022, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rivaldo Moraes Filho. – Após a Leitura do Expediente, a Exma. Sra. Presidente passa à Tribuna Livre: – O Exmo. Sr. Vereador Jonatas Pessoa faz uma observação em relação à indicação nº 111/2022, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Luis Borges, falando que não concorda que o acesso às instituições de ensino esteja vinculado a apresentação do comprovante de vacinação. – Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Luis Borges diz que gostaria que fosse obrigatória a vacinação, pois acredita que é

Aprovado em única discussão  
por unanimidade. Sala das  
Sessões 17/02/2022  
Presidente da C.M.IGA





# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 17/03/2022  
DIRETORIA DE C.M. IGA

responsabilidade dos pais essa vacinação. – Em aparte, a Exma. Sra. Vereadora Érica Uchôa fala que, no entanto, existem pais que não desejam vacinar seus filhos. – O Exmo. Sr. Vereador Aristóteles José diz que qualquer movimento em favor da vacinação é justo, mas fica à critério do secretário definir sobre a obrigatoriedade da vacinação e de acesso às instituições com comprovante de vacinação. – O Exmo. Sr. Vereador Jonatas Pessoa diz que é uma situação preocupante, pois existem índices de derrame e várias doenças aliadas à vacinação, diz ser uma preocupação; afirma que, sendo assim, não se pode proibir o acesso das crianças à escola. – O Exmo. Sr. Vereador Luis Borges diz que não há comprovação que essas doenças vêm por meio da vacinação, mas fica à critério da Mesa a aprovação dessa indicação. – O Exmo. Sr. Vereador José Carlos diz que quem regulamenta a vacinação é o Ministério da Saúde; e não existe uma lei nacional obrigando a vacinação; fala também que o município não pode proibir o acesso às escolas; diz ser louvável a preocupação do vereador e deixa uma sugestão de se fazer uma campanha para incentivar a vacinação; fala sobre a importância da vacinação, mas deixa sua opinião para deixar no aguardo esse pedido e, dependendo da determinação do Ministério da Saúde, decidirem pela aprovação ou não. – O Exmo. Sr. Vereador Luis Borges fala que o Ministério deixou à critério dos estados e municípios as determinações sobre vacinação. – Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador José Carlos fala que, no entanto, quem tem a tutela das crianças são os pais. – O Exmo. Sr. Vereador Luis Borges fala que vê muitos questionamentos a respeito de quem ainda não se vacinou; afirma ter conversados com alguns pais e deixa, mais uma vez, à critério da Mesa Diretora. – O Exmo. Sr. Vereador Jonatas Pessoa deixa sua opinião para que não se torne obrigatório esse pedido. – Em comum acordo, permanece a indicação do Exmo. Sr. Vereador Luis Borges. – Não havendo mais inscritos na Tribuna, a Exma. Sra. Presidente convida o 1º (primeiro) Secretário para colocar em votação a Ordem do Dia: - Segunda e última discussão do Projeto de Lei nº 3.393/2022, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Érica Uchôa. Ementa: Estabelece procedimentos e medidas de proteção para os casos de violência e ameaças contra o professor, diretor, inspetor de aluno da rede municipal de ensino, proveniente da relação de ensino com alunos, no âmbito de Igarassu. – Em discussão. – Não havendo quem queira discutir, a Exma. Sra. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Segunda e última discussão do Projeto de Lei nº 3.397/2022, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Érica Uchôa. Ementa: Institui a "Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos", no âmbito do Município de Igarassu. - Segunda e última discussão do Projeto de Lei nº 3.394/2022, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Elvis Henrique. Ementa: Cria o Programa Jovem Atleta no Município de Igarassu, e dá outras providências. – Em discussão. – Não havendo quem queira discutir, a Exma. Sra. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Segunda e última discussão do Projeto de Lei nº 3.400/2022, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Elvis Henrique. Ementa: Dispõe sobre a Política Municipal de Esportes e Lazer, sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer – CMEL, e dá outras providências. – Em

Aprovado em única discussão  
por unanimidade. Sala das  
Sessões 17/03/2022

Presidente da C.M. IGA





# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 17/02/2022  
Presidente da C.M.IGA

discussão. – Não havendo quem queira discutir, a Exma. Sra. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. – Após a votação e não havendo mais matérias a serem deliberadas, a Exma. Sra. Presidente encerra a presente Sessão, convidando a todos para acompanharem a próxima Sessão Ordinária, dia (17), próxima quinta-feira. – E para constar, eu, Ivangela Câmara Barbosa, lavrei a presente Ata, que se aprovada vai por mim assinada, pelo Presidente e 1º Secretário na Sessão, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu, Casa de Duarte Coelho, em 15 de fevereiro de 2022.

*Ivangela Câmara Barbosa*

Ivangela Câmara Barbosa



Aprovado em única discussão  
por unanimidade. Sala das  
Sessões 17/02/2022

*[Signature]*  
Presidente da C.M.IGA

*[Signature]*  
Presidente

*[Signature]*  
1º Secretário

*[Signature]*